



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 704/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 1º SEMESTRE 2020

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Comissão Examinadora constituída para essa finalidade

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2020.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo geral

O objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético

DM

e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

2.3.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos do curso:

- a. Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b. Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c. Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d. Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e. Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f. Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

2.4. Carga horária

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às segundas e quartas-feiras das 19h00 às 22h35, no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo.



2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no curso, para o 1º semestre 2020.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações afirmativas - Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	19	5	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 03/10/2019 até 27/10/2019.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** mediante envio, em PDF, da documentação completa exigida via e-mail do processo seletivo selecao.bra@ifsp.edu.br

3.3. Documentos exigidos para Inscrição

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**).
- Foto 3 x 4 recente (digitalizada e inserida no canto superior direito no **Anexo III**);
- Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo VIII** deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- Cópia da Cédula de Identidade (RG), frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF), frente e verso, somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo IV**);
- Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017;
- Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018;



- Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista.

3.3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, ou em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.4. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo VII**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com

o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.5. Observação: Toda a documentação deverá ser gerada em arquivos PDF.

Arquivo principal: Nomear o arquivo PDF como INSCRIÇÃO_NOME_DO_CANDIDATO (por exemplo INSCRIÇÃO_NOME_SOBRENOME). Utilize caixa alta para a nomeação dos arquivos.

Demais arquivos: Todos os anexos devem ser nomeados com o número do mesmo (por exemplo ANEXO_01, ANEXO_02, etc.) e enviados separadamente.

Após o recebimento da documentação **exclusivamente via e-mail**, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br) ou por telefone: (11) 4034-7803.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 30/10/2019, no(s) murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso nos dias 31/10/2019 e 01/11/2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (**Anexo V**) e envio por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br).

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.



4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 04/11/2019.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 etapas:

Quadro 2. Etapas de avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	15,00	40,00
b)	Entrevista	Eliminatória/Classificatória	10,00	60,00
Total			25,00	100,00

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1.1. A análise do Currículo Padronizado, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada pela Comissão de Seleção com base no quadro de pontuação constante no **Anexo VI** deste Edital.

6.1.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 15,0 (quinze) pontos.

6.1.3. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP/Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

DM

6.1.4. A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada no dia 11 de novembro de 2019, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

6.2. Segunda Etapa: ENTREVISTA

6.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada no período de 18 a 22 de novembro de 2019, conforme cronograma a ser divulgado no dia 13 de novembro de 2019. E consistirá de arguição, que transcorrerá em no máximo, em 15 (quinze) minutos, momento em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. O cronograma será divulgado no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br

6.2.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

6.2.3. A arguição ocorrerá no período de 18 a 22 de novembro de 2019, podendo ser realizada das 08h00 as 22h35, conforme cronograma a ser divulgado. A arguição será realizada nas dependências do IFSP / Câmpus Bragança Paulista - Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo. É prerrogativa do IFSP / Câmpus Bragança Paulista a determinação de todo o cronograma de arguição, sendo impedido qualquer recurso quanto ao mesmo.

6.2.4. O candidato deverá estar no local de realização da Arguição com a **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início.**

6.2.5. A arguição poderá ser realizada por várias Bancas Examinadoras, simultaneamente, e poderá ser gravada pela Banca Examinadora.

6.2.6. A ordem de realização, o horário da Arguição e a Banca Examinadora que avaliará o candidato serão definidas pelo IFSP / Câmpus Bragança Paulista.

6.2.7. O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Arguição, o documento de identidade oficial original com foto (obrigatório).

6.2.8. A divulgação das notas da Arguição será disponibilizada juntamente com a classificação final do processo de seleção, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na entrevista;

c) Tempo de atuação na área de Tecnologia da Informação;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 02 de dezembro de 2019 nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

7.6. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo no dia 09 de dezembro de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (**Anexo V**) e envio por e-mail

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia 16 de dezembro de 2019, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias no dia 08 a 17 de janeiro de 2020, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo, das 09h00 às 21h00.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo VIII** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

d) Certidão de nascimento ou casamento.

e) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

g) Uma foto 3X4 recente.

h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).



i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

j) Comprovante de endereço atualizado.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de próxima chamada para matrículas nos dias 20 a 24 de janeiro de 2020.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos www.bra.ifsp.edu.br

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	03/10/2019 a 27/10/2019
Divulgação das inscrições deferidas	30/10/2019
Solicitação de recursos sobre as inscrições	31/10/2019 a 01/11/2019
Divulgação das inscrições homologadas	04/11/2019
Processo seletivo Etapa 1 – Análise do Currículo	04/11/2019 a 08/11/2019
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Análise do Currículo	11/11/2019
Divulgação do cronograma das entrevistas	13/11/2019
Processo seletivo Etapa 2 – Entrevista	18/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação de resultado preliminar	02/12/2019
Solicitação de recursos da nota final	09/12/2019
Divulgação da classificação final	16/12/2019
Matrícula	08/01/2020 a 17/01/2020
Segunda chamada para vagas remanescentes	20/01/2020 a 24/01/2020
Início das Aulas	17/02/2020

du

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no(s) murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

10.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 30 de setembro de 2019



Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão*
Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL IFSP Nº 704/2019

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 704/2019** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ negro (preto ou pardo) *ou* indígena, para o fim específico de atender ao Item **3.4.1** do Edital de seleção do 1º semestre de 2020 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, **EDITAL IFSP Nº 704/2019**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão*
Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL IFSP Nº 704/2019

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 704/2019** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Cole aqui a sua FOTO (não usar foto digital)</p>
---	---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

VOCÊ POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____,

estou de acordo com o Edital IFSP Nº 704/2019 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação** Câmpus **Bragança Paulista**, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. a **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para preenchimento das vagas do **1º semestre de 2020** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**.

Nestes termos, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO IV

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i>		
	EDITAL Nº 704/2019		
	FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO		

Documento editável, podendo ser incluído campos extras para as atividades.

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo		
Endereço		
Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail	

2 – Formação Acadêmica

Stricto Sensu	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Lato Sensu	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	Carga Horária (horas)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Graduação 1	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Graduação 2	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País

3 – Experiência Profissional

Atuação Profissional (para cada atividade, é obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término de cada atividade, número de meses)			
I - Gestão de equipes na área de Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			

Ass

II - Atividade profissional na área de Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			
III - Gestão de equipes em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			
IV - Atividade profissional em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

(referenciar conforme a ABNT NBR 6023:2002)

Livros ou capítulo de livros
Artigos publicados em periódico acadêmico
Artigos publicados em anais de congresso
Projetos de Iniciação Científica (Incluir período, instituição, título do projeto e demais informações do projeto)

- Não é necessária a comprovação imediata das informações prestadas.
- Os documentos comprobatórios deste currículo devem estar disponíveis de forma organizada, caso seja necessária sua comprovação.
Também será necessário, o candidato portar os documentos comprobatórios no dia da entrevista.
- As páginas do currículo, exceto esta, deverão ser rubricadas pelo candidato.

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO V



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão*
Estratégica de Tecnologia da Informação
EDITAL Nº 704/2019 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

.....
.....

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

.....

ANEXO VI
EDITAL Nº 704/2019 - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
PADRONIZADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tipo	Natureza	Pontuação por curso	Total
<i>Stricto sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado). Máximo considerado: 1 curso.	5,00	
<i>Lato sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), com, no mínimo, 360 horas. Máximo considerado: 1 curso.	2,00	
Graduação (A)	Graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais. Máximo considerado: 2 cursos.	15,00	
Graduação (B)	Curso de graduação em outras áreas. Máximo considerado: 1 curso.	5,00	
Total I	(Pontuação máxima = 20,00 pontos)	-	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tipo	Natureza	Pontuação por ano	Total
Experiência profissional em gestão de equipes na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos de TI. Máximo considerado: 12 anos.	1,00	
Experiência profissional na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas (análise de sistemas, análise em suporte, análise em banco de dados, análise em projetos etc.). Máximo considerado: 20 anos.	0,50	
	Anos de experiência em atividades técnicas (programação, técnico em informática, técnico em redes etc.) ou operacionais (operador de	0,20	

cm

	equipamentos diversos). Máximo considerado: 25 anos.		
Experiência profissional em gestão de equipes em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos em outras áreas. Máximo considerado: 12 anos.	0,50	
Experiência profissional em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas, onde é exigido formação de nível superior. Máximo considerado: 20 anos.	0,20	
	Anos de experiência em atividades técnicas ou operacionais. Máximo considerado: 25 anos.	0,10	
Total II	(Pontuação máxima = 10,00 pontos)	-	

III – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Tipo	Natureza	Pontuação por evento	Total
Livro ou capítulo de livro	Nas áreas definidas do item Formação Acadêmica - Graduação (A). Máximo considerado: 2 livros	10,00	
Livro ou capítulo de livro	Nas áreas definidas do item Formação Acadêmica - Graduação (B). Máximo considerado: 2 livros	5,00	
Artigo publicado em periódico acadêmico	Máximo considerado: 2 artigos	10,00	
Artigo publicado em anais de congressos	Máximo considerado: 2 artigos	5,00	
Projetos de Iniciação Científica	Máximo considerado: 2 projetos	2,50	
Total III	(Pontuação máxima = 10,00 pontos)	-	

Pontuação Total (I+II+III)	(Pontuação máxima = 40,00 pontos)	
-----------------------------------	--	--

Am

ANEXO VII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão*
Estratégica de Tecnologia da Informação
EDITAL Nº 704/2019 - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (**EDITAL Nº 704/2019** do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, Câmpus **Bragança Paulista** para o 1º semestre de 2020), SOLICITO a inclusão e uso do "nome social"

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VIII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão
Estratégica de Tecnologia da Informação*
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL
EDITAL IFSP Nº 704/2019

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)